



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2015

Denomina de Avenida "José Roberto da Silva" a estrada de leito natural que se inicia na altura do n. 1817 da Rua Manuel Jesuíno de Carvalho e se prolonga até o fim do período urbano do Município de Ouro Fino (MG).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de "Avenida José Roberto da Silva" a Estrada de Leito Natural que se inicia na altura do n. 1817 da Rua Manuel Jesuíno de Carvalho seguindo até o final do perímetro urbano do Município de Ouro Fino (MG);

Art. 2º - A Avenida "José Roberto da Silva" tem os seguintes marcos, extensão e referências geográficas:

- A Avenida "José Roberto da Silva" possui em sua extensão um vírgula três quilômetros (1,3 Km), iniciando-se na altura do n. 1817 da Rua Manuel Jesuíno de Carvalho, defletindo à esquerda e seguindo por 300 (trezentos) metros até o local conhecido como "ponte dos Villas Boas",



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

seguindo por mais 300 (trezentos) metros até atingir o "Complexo Esportivo do Gargatá", continuando por 700 (setecentos) metros até o final do perímetro urbano do Município de Ouro Fino (MG), cravado no entroncamento da estrada municipal Ouro Fino/Santa Rita de Caldas com a propriedade de Amadeu Vieira Sobrinho, de coordenadas E = 359166.2853 e N = 7538591.4365, onde se inicia a "Estrada Rural Antônio Pereira de Andrade";

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.


MÁRCIO DANIEL IGÍDIO
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG